



CIRCULAR - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO – SINDHOTELEIROS e SINDICATO DOS HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – SINHORES, por meio de seus respectivos Presidentes, vêm por meio desta, informar a todos os empresários do setor e da base territorial representada, que **foram encerradas as negociações coletivas** para o período de **01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027**.

Informamos que nesta data base (JULHO) foram reajustadas **somente as cláusulas econômicas**, mantendo-se, portanto, inalteradas, as cláusulas sociais previstas da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.2027.

Em um breve resumo, apresentamos a tabela abaixo cujos reajustes devem incidir sobre os salários percebidos em **30 de junho de 2026**:

	PISO SALARIAL VIGENTE 2025.2026	PERCENTUAL NEGOCIADO	PISO SALARIAL REAJUSTADO 2026.2027
EMPRESAS EM GERAL ACIMA DO PISO	R\$ 2.363,00	7,0%	R\$ 2.528,41
REPIS	R\$ 2.038,00	5,82%	R\$ 2.156,61
CESTA BÁSICA	R\$280,00		R\$ 320,00

ATENÇÃO: Para as empresas **enquadradas no REPIS**, o reajuste salarial a ser aplicado para os empregados que recebem **acima do piso**, é de **no mínimo 5,5% (cinco vírgula cinco por cento)**, incidente sobre os salários percebidos em 30 de junho de 2026. Para as empresas **NÃO enquadradas no REPIS**, o reajuste salarial a ser aplicado para os empregados que recebem **acima do piso**, é de **no mínimo 7,0 % (sete por cento)**, incidente sobre os salários percebidos em 30 de junho de 2026.

A diferença salarial resultante do reajuste salarial deverá ser quitada na folha de pagamento do mês de agosto de 2026, sem qualquer incidência de juros e atualização monetária.

As empresas que desejarem aderir ao **REPIS**, bem como à **EQUIVALÊNCIA SALARIAL**, ambos com vigência para 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, deverão requerer a condição de ENQUADRAMENTO e CERTIFICAÇÃO, junto aos sindicatos **até 05 DE OUTUBRO DE 2026**, observada **exigência da documentação** prevista no §2º da Cláusula 4ª da CCT 2025.2027 - REPIS – REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL.

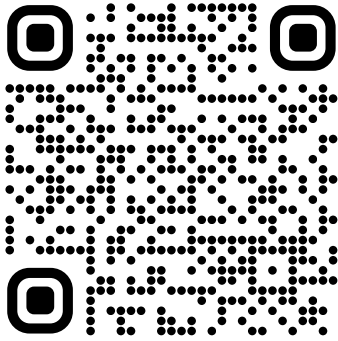
Os escritórios de contabilidade deverão atentar-se quanto as cláusulas previstas no **TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027** que encontra-se disponível na sede dos sindicatos.

São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2026.

Leandro Lucas de Sousa
Presidente do SindHoteleiros

Paulo Roberto da Silva
Presidente do SINHORES

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/9a33a0358682cbce0096a9ba9d658b01448367925fe9e19eb>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

94246d8bd58ecfb641cb3e0f017
226c5296e5c0f92d2f58e1310b6
15c8b4d68a Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

paulo roberto da silva
075.554.688-16
Signatário

leandro lucas de sousa
268.880.828-14
Signatário

Trilha de auditoria

05/08/2026 10:09	GENI MARQUES DA SILVA (shotrest@terra.com.br, CPF 018.944.878-42) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 94246d8bd58ecfb641cb3e0f017226c5296e5c0f92d2f58e1310b615c8b4d68a
05/08/2026 10:09	GENI MARQUES DA SILVA (shotrest@terra.com.br, CPF 018.944.878-42) visualizou o documento
	Endereço de IP: 189.32.180.122 Porta: 55407
05/08/2026 10:15	leandro lucas de sousa (leandrosindhoteleiro@gmail.com, CPF 268.880.828-14) visualizou o documento
	Endereço de IP: 187.43.178.5 Porta: 11231
05/08/2026 10:15	leandro lucas de sousa (leandrosindhoteleiro@gmail.com, CPF 268.880.828-14) assinou o documento
	Endereço de IP: 187.43.178.5 Porta: 11231 SO: AndroidOS 10 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331
05/08/2026 11:06	paulo roberto da silva (cantinella@uol.com.br, CPF 075.554.688-16) visualizou o documento
	Endereço de IP: 200.95.200.51 Porta: 32698
05/08/2026 11:07	paulo roberto da silva (cantinella@uol.com.br, CPF 075.554.688-16) assinou o documento
	Endereço de IP: 200.95.200.51 Porta: 32698 SO: AndroidOS 10 Navegador: Chrome/143.0.0.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.9325, -49.4381